

Empenhos alocados ao PROJETO FICHA 3 - PROCON ITINERANTE no Relatório de atividades do 3º Bimestre de 2016:

Empenho 22000271/2016 – Cescopel Atacado e Distribuidora Ltda EPP – Aquisição de material de expediente, envelopes, processo de compra 84/2016, protocolo 16821/2016.....RS 3.830,00

Empenho 22000272/2016 – Nikko Suprimentos de Informática Ltda ME – Aquisição de material de processamento de dados, pregão 10/2016, prot. licitação 40539/2015, aquisição de 30 DVD RW, 15 mouses óptico.....RS 288,00

Empenho 22000273/2016 – Soft Tecnologia Ltda Me – Aquisição de material de processamento de dados, pregão 010/2016, protocolo 40539/2015 e protocolo, 17458/2016, 15 pen drive.....RS 322,50

Empenho 22000274/2016 – RKS Informática Ltda – Aquisição de material de processamento de dados, pregão 010/2016, protocolo 40539/2015 e protocolo 17464/2016, aquisição de 10 tonner.....RS 480,00

Valores referentes a empenhos efetuados no bimestre, não referem-se a pagamentos.

Empenhos alocados ao PROJETO FICHA 6 – HUMANIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA no Relatório de atividades do 4º Bimestre de 2016:

Empenho 22000389/2016 – X. Alimentos Ltda EPP – Aquisição de água de mineral, pregão 048/2015, protocolo de licitação 13343/2015 e protocolo de licitação 3916/2016.....RS 1.860,00

Empenho 22000391/2016 – HP Embalagens Ltda Me – Aquisição de material de limpeza, protocolo de licitação 30971/2015 e 30112/2016: 02 dispenser de sabonete líquido, 240 refil de sabonete líquido, 07 dispenser para álcool gel, 03 suporte de toalheiro.....RS 1.500,00

Empenho 22000392/2016 – Martin e Bourguinon Ltda Me – Aquisição de material de limpeza: 336 refil de álcool gel, protocolo 30971/2015.....RS 2.839,20

Valores referentes a empenhos efetuados no bimestre, não referem-se a pagamentos.

Empenhos alocados ao PROJETO FICHA 6 – HUMANIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA no Relatório de atividades do 5º Bimestre de 2016:

Empenho 22000501/2016 – Distribuidora Centro Sul Ltda – Protocolo de licitação 13661/2016 e 29453/2016, pregão 41/2016, Aquisição de 30 KG de açúcar cristal e 90 kg de café torrado e moído.....RS 1.197,90

Empenho 22000502/2016 – HP Embalagens Ltda ME – Protocolo de licitação 30971/2015 e 30112/2016 – Aquisição de 07 dispenser para álcool gel, 240 refil de sabonete líquido, 03 suporte de toalheiro, 03 dispenser para sabonete líquido.....RS 1.520,95

Empenho 22000508/2016 – Martins & Bourguignon Ltda ME – Protocolo de licitação 30971/2015 e 30114/2016, pregão 35/2016, Aquisição de material de limpeza, 336 refil de álcool gel (valor unitário R\$ 8,45).....RS 2.839,20

Valores referentes a empenhos efetuados no bimestre, não referem-se a pagamentos.

ROGERIO DA SILVA ATHAYDE  
Presidente do CONDECON

### RESOLUÇÃO Nº 015/2016

Considerando que os projetos custeados pelo FMPDC são desenvolvidos pelos servidores lotados na Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor,

Considerando a realização de parcerias realizadas com diversas Secretarias Municipais, as quais disponibilizam servidores e materiais para a execução dos projetos,

O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078/1990, Decreto Federal nº 2.181/1997, e Lei Municipal nº 7078/2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 08 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a aquisição e instalação na Secretaria Municipal

de Fazenda, dos bens relacionados no Anexo I desta resolução, adquiridos com recursos do FMPDC, em contrapartida da mão de obra e demais recursos próprios empregados para execução dos projetos desenvolvidos pelo CONDECON.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de dezembro de 2016.

ROGERIO DA SILVA ATHAYDE  
Presidente do CONDECON

### ANEXO I

Empenho 22000354/2016 – Eduardo Facini Silvestre ME - Protocolo de licitação 39672/2015, Aquisição 02 aparelhos de ar condicionado split, 12.000 btus.....RS 4.720,00

ROGERIO DA SILVA ATHAYDE  
Presidente do CONDECON

### DECRETO Nº 26.635

**APROVA O PROJETO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILLA DA MATA, SITUADO NA RUA JOÃO SASSO, Nº 592 A 624, BAIRRO SÃO GERALDO, NESTE MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, na forma do artigo 299 da Lei Municipal nº 5.890, de 31 de outubro de 2006, e tendo em vista o que consta no processo administrativo protocolado sob o nº 2554/2015,

DECRETA

**Art. 1º** Fica aprovado, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.890/2006 e demais disposições legais aplicáveis, o Projeto do **Loteamento Residencial VILLA DA MATA**, situado no bairro São Geraldo, nesta cidade, cujo domínio é detido por **Alexandre Cardoso Duarte**, inscrito sob o CPF nº 022.646.117-31, conforme registrado no Serviço Notarial e Registral 1º Ofício – 1ª Zona, sob a matrícula de nº 20.266 e 38.633.

**Art. 2º** O projeto do Loteamento Residencial Villa da Mata, conforme consta nos projetos e memoriais integrantes do processo protocolo nº 2554/2015, compreende:

· Área total loteável = 40.489,33 m<sup>2</sup>

· Área dos terrenos destinados ao uso privado = 25.732,66 m<sup>2</sup>, equivalente a 63,55% da área loteada, composta de 07 (sete) quadras e 63 (sessenta e três) lotes.

· Área destinada às Áreas Públicas = 14.756,66 m<sup>2</sup>, equivalente a 36,45% da área loteada, sendo:

a) Área destinada ao sistema viário = 14.296,82 m<sup>2</sup>, equivalente a 35,31% da área loteada;

b) Área destinada ao espaço livre de uso público = 459,84 m<sup>2</sup>, equivalente a 1,14% da área loteada.